



2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 163/16 de 20 de Abril de 2016, considerando os Recursos Administrativos Protocolados no prazo oportuno, e ainda o que disciplina a Lei Complementar Nº 205/06, faz saber que:

I. Determina a ALTERAÇÃO do requisito para os Empregos 3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS e 3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPORTE, passando a vigorarem com a seguinte redação:

CÓDIGO/EMPREGO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS	01	Curso Superior Completo em qualquer área	Objetiva	40 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE	01	Bacharel e/ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	Objetiva	20HS	R\$ 1.620,49	R\$ 50,00

II. Em decorrência da alteração acima, PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO somente para os cargos acima mencionados, passando o item 4.5 do Edital completo, a valer com a seguinte redação:

- 4.1** As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período **21 de MAIO A 06 DE JUNHO DE 2016**, exceto para os empregos **3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS e 3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPORTE**, que ficarão abertas de **21 de MAIO À 11 DE JUNHO DE 2016**, respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.mogimirim.sp.gov.br e ainda no **Jornal Oficial de Mogi Mirim**, visando atender ao restrito interesse público.

Mogi Mirim/SP, 06 de Junho de 2016.

A COMISSÃO



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA Nº 163/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016 E PORTARIA 171/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016, usando das atribuições legais, e ainda considerando o que disciplina os **Incisos I e II, do § 2º do art. 13 da Lei Complementar Nº 205/06** faz saber que:

I - Determina o ACRÉSCIMO do critério de pontuação para formulação da nota da prova objetiva exclusivamente para os empregos do MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, passando item **7.1.2** a vigorar com a seguinte redação:

7.1.2 As Provas Objetivas serão avaliadas nas seguintes escalas:

a) Para os empregos do magistério, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

b) Para os demais empregos, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

II. Em decorrência da alteração acima, **FICAM OS SEGUINTE ITENS ALTERADOS**, passando a valer, para cada um deles, a respectiva redação que segue:

10.1 - Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos de nível superior e que forem habilitados na Prova Objetiva com no mínimo **50% de aproveitamento na nota da prova objetiva** e que forem possuidores de Títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos:

10.1.1.1 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) pontos, eventuais pontos adicionais serão descartados.

11.1.1 As Provas Objetivas serão avaliadas nas seguintes escala:

a) Para os **Empregos Do Magistério**, de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 0,10 (dez) décimos para as questões de Língua Portuguesa e Matemática e 0.20 (vinte) décimos para as demais questões assinaladas corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 2,5 (dois e meio) pontos ou mais

b) Para os **demais empregos**, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 0,20 (vinte) décimos para as questões de Língua Portuguesa e Matemática e 0.40 (quarenta) décimos para as demais questões assinaladas corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 5 (cinco) pontos ou mais.

III - Determina a CORREÇÃO do requisito para investidura no emprego **1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO** passando mesmo a exigir **ENSINO MÉDIO COMPLETO**, conforme anexo II da lei Complementar Nº 205/06, passando o quadro do item 2,5 do Edital completo a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO/ EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Objetiva	40 h	R\$ 1.773,53	R\$ 20,00

IV - Em decorrência da correção do requisito para investidura no emprego 1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO fica reservado ao candidato o direito de requerer a restituição do valor pago a título de inscrição, até a data de 22/07/2016, mediante solicitação através do e-mail: contato@integrabil.com.br informando:

ASSUNTO: **DEVOLUÇÃO – MOGI MIRIM – Edital Nº 02/2016; INFORMAR:**

- a) O número de inscrição no Concurso e Nome do Candidato;
- b) Nome do Titular da Conta com o Número do CPF;
- c) Nº da Conta Bancária, Nome do Banco e Agência.



V – Determina a **ALTERAÇÃO** em conformidade com a correção do requisito do Emprego **1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO**, os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemáticos estabelecidos no Anexo II para estudos das provas, passando a vigorar a seguinte redação:

1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.mogimirim.sp.gov.br e ainda no **Jornal Oficial de Mogi Mirim**, visando atender ao restrito interesse público.

Mogi Mirim/SP, 30 de Maio de 2016.

A COMISSÃO



RERRATIFICADO EM **30/05/2016** - **06/06/2016** – **08/07/2016**

EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº C.P. - 02/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

O Prefeito do Município de Mogi Mirim/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRÍ BRASIL – Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, o Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2016 – com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **PORTARIA Nº 163/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016 E PORTARIA 171/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016**, para o preenchimento de vagas disponíveis para os Empregos constantes do **ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Concurso, para todos os efeitos, terá validade de 02 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada no **Jornal Oficial de Mogi Mirim**, na Internet no endereço www.integribrasil.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2** O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no ITEM 2.5. A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação geral, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso.
- 1.3** Os candidatos aprovados em todas as fases, e convocados, estarão sujeitos ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, pelo Decreto 5452 / 43 – Consolidações das leis do Trabalho, bem como a Lei Orgânica do Município, e Legislação Municipal pertinente.

2. DOS EMPREGOS

- 2.1** O presente CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS destina-se ao preenchimento de Empregos atualmente vagos, de acordo com o constante do ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS, mais os que vagarem e ou forem criados, durante o prazo de validade do Concurso, regido pelo Regime Celetista e pela Legislação Municipal pertinente.
- 2.2** As atividades inerentes ao Emprego ora concursado serão desenvolvidas - conforme demanda - nas dependências da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP, visando atender ao restrito interesse público.
- 2.3** A remuneração para todos os EMPREGOS é aquela constante do ITEM 2.5 - DO QUADRO DE EMPREGOS, mais os benefícios assegurados por Lei.
- 2.4** Fazem parte deste Edital os seguinte anexos:
 - a) ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS – Informa a descrição das funções e demais requisitos inerentes.
 - b) ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as provas.
 - c) ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS – Solicitação de Pontuação por entrega de Títulos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº C.P. 02/2016



2.5. DO QUADRO DE EMPREGOS

a) Empregos com Exigência de Ensino Fundamental Completo						
CÓDIGO/ EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
1.00 - AJUDANTE GERAL	01	Ensino Fundamental completo	objetiva	40 hs	R\$ 880,00	R\$ 20,00
1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO	01	Ensino Médio Completo	Objetiva	40 hs	R\$ 1.773,53	R\$ 20,00
1.02 – SERVENTE	01	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 hs	R\$ 880,00	R\$ 20,00
1.03 – TRATADOR DE ANIMAIS	01	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 hs	R\$ 893,61	R\$ 20,00
1.04 – VIGIA	01	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 hs	R\$ 893,61 + 30% de adicional por periculosidade	R\$ 20,00
b) Empregos com Exigência de Ensino Médio Completo e/ou Técnico						
CÓDIGO/EMPREGO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 – SUPERVISOR DE EQUIPE VISA / VE	01	Ensino Médio completo	Objetiva	40 hs	R\$ 1.583,49	R\$ 30,00
2.02 – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	Ensino Médio completo + Curso Técnico de Saúde Bucal e registro no CRO	Objetiva	40 hs	R\$ 1.773,53	R\$ 30,00
2.03 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	Ensino Médio completo + Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN	Objetiva	40 hs	R\$ 1.773,53	R\$ 30,00
2.04 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de Informática	Objetiva	40 hs	R\$ 1.773,53	R\$ 30,00
c) Empregos com Exigência de Ensino Superior Completo						
CÓDIGO/EMPREGO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS	01	Curso Superior Completo em qualquer área	Objetiva	40 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.01 – ARQUIVISTA	01	Curso Superior Completo na área de Arquivologia	Objetiva	40 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.02 – COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Orientação Escolar e, no mínimo 5 (cinco) anos de experiência docente adquirida em qualquer nível de ensino (infantil, fundamental e médio) em sistema público ou privado	Objetiva	40 hs	R\$ 3.678,86	R\$ 50,00
3.03 – DIRETOR DE ESCOLA	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou Pós-Graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Licenciatura plena em pedagogia, nos moldes da Resolução CNE 1 de 15/15/2006 e, no mínimo 5 (cinco) anos de	Objetiva	40 hs	R\$ 5.168,57	R\$ 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº C.P. 02/2016



		experiência docente adquirida em qualquer nível de ensino (infantil, fundamental e médio) em sistema público ou privado				
3.04 – EDUCADOR DE AÇÕES PEDAGÓGICAS	01	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em pedagogia	Objetiva	40 hs	R\$ 2.337,97	R\$ 50,00
3.05 – EDUCADOR INFANTIL	01	Magistério Superior e ou licenciatura Plena em Pedagogia, com registro no MEC	Objetiva	40 hs	R\$ 1.917,24	R\$ 50,00
3.06 – ENFERMEIRO	01	Curso Superior Completo de enfermagem + registro no COREN	Objetiva	40 hs	R\$ 3.198,63	R\$ 50,00
3.07 – MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.08 – MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.09 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.10 – MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.11 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.12 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.13 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.14 – MÉDICO GERIATRA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.15 – MÉDICO GINECOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.16 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.17 – MÉDICO MASTOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.18 – MÉDICO NEONATOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.19 – MÉDICO NEUROPEDIATRIA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.20 – MÉDICO NEUROLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.21 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.22 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.23 – MÉDICO PEDIATRA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.24 – MÉDICO PSIQUIATRA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.25 – MÉDICO PSF	01	Curso superior completo em medicina registro	Objetiva	40 hs	R\$ 7.164,87	R\$ 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº C.P. 02/2016



		no CRM				
3.26 – MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.27 – MÉDICO UROLOGISTA	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.28 – MÉDICO DO TRABALHO	01	Curso superior completo em medicina registro no CRM	Objetiva	20 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.29 – PSICÓLOGO	01	Curso superior completo em Psicologia registro no CRP	Objetiva	30 hs	R\$ 3.582,45	R\$ 50,00
3.30 – PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	01	Licenciatura Plena em Artes com Habilitação na área específica	Objetiva	20Hs	R\$ 1.620,49	R\$ 50,00
3.31 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com diploma registrado no MEC ou órgão por ele delegado	Objetiva	25 h	R\$ 1978,84	R\$ 50,00
3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE	01	Bacharel e/ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	Objetiva	20HS	R\$ 1.620,49	R\$ 50,00
3.33 – VICE DIRETOR DE ESCOLA	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou Pós-Graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Licenciatura plena em pedagogia, nos moldes da Resolução CNE 1 de 15/15/2006 e, no mínimo 5 (cinco) anos de experiência docente adquirida em qualquer nível de ensino (infantil, fundamental e médio) em sistema público ou privado	Objetiva	40 hs	R\$ 4.614,78	R\$ 50,00



3. CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 Considerações Gerais

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição *online* e ao pagamento do valor correspondente ao Emprego que deseja concorrer.

3.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.1.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.

3.1.3 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas, obedecendo ao prazo descrito no ITEM 4.7.

3.2 Condições para Inscrição

3.2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a lei Federal nº 6.815/80 – CLT do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72.

3.2.2 Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto.

3.2.3 Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição.

3.2.4 Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital.

3.2.5 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição para os Empregos no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação

3.3.1 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação.

3.3.2 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções.

3.3.3 Se do sexo masculino, possuir até a data da contratação, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista.

3.3.4 Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao EMPREGO.

3.3.5 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo.

3.3.6 Não exercer Emprego, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição; Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.

3.3.7 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da nomeação para o EMPREGO.

3.3.8 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período **21 de MAIO A 06 DE JUNHO DE 2016**, exceto para os empregos **3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS** e **3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPORTE**, que ficarão abertas de **21 de MAIO A 11 DE JUNHO DE 2016**, respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:

a) Acessar o site www.integribrasil.com.br;

b) Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2016 DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM/SP** e clicar sobre o EMPREGO pretendido;

c) Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS;

d) Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de salário expressa no boleto bancário;

e) Após 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, verificar na Área do



Candidato, no site da Integri Brasil, se a inscrição encontra-se CONFIRMADA. Em caso negativo, contate-nos por e-mail ou telefone.

IMPORTANTE: Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

- 4.2** A INTEGRÍ BRASIL e a PREFEITURA DE MOGI MIRIM/SP, não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via Internet, não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.3** O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada; e os autos atendimentos, inclusive *bankline*, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não será aceito pagamento de inscrição após a data de salário impresso no boleto bancário, salvo os casos de salário em finais de semana e feriados, onde prevalecerá como salário o próximo dia útil.
- 4.4** Os pagamentos realizados por AGENDAMENTO, DEPÓSITO BANCÁRIO ou CHEQUE não serão validados automaticamente pelo sistema. Neste caso, enviar o comprovante de pagamento e o boleto bancário digitalizado para o e-mail contato@integribrasil.com.br ou por fax para o telefone (11)4022-7166, solicitando a confirmação da inscrição, após a análise da INTEGRÍ BRASIL.
- 4.5** A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente e a inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 4.6** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 4.7** No prazo de no máximo 05 (cinco) dias antecedentes da data da realização das provas e Títulos, conferir no site www.integribrasil.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a INTEGRÍ BRASIL através do email: contato@integribrasil.com.br ou pelo telefone (11) 4022-7166, para verificar o ocorrido.
- 4.8** Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, alteração de Empregos ou devolução do valor de inscrição após o pagamento.
- 4.9** O candidato será responsável por qualquer erro, rasura omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição on-line.
- 4.10** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha *online* somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à comissão do Concurso.
- 4.11** A Comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.
- 4.12** Eventualmente nos casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema, o nome do candidato não conste na Listagem de Inscritos, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja de contratação do documento de identidade com foto, inscrição realizada via internet e do respectivo comprovante de pagamento.
- 4.13** Apenas para os casos dispostos no ITEM 4.12, o representante da INTEGRÍ BRASIL presente no local de realização das provas fará a verificação atestando a veracidade das informações e relatando em ata de ocorrência própria, para posterior análise, cuja publicação se fará incluir juntamente com Edital de Publicação dos Resultados.
- 4.14** No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição, Boleto Bancário devidamente autenticado pela instituição financeira a quem foi feito o devido recolhimento, além do documento de identidade original com foto, ou algum outro documento especificado no ITEM 4.15.
- 4.15** Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.
- 4.15.1** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 4.16** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.17** O Valor da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no ITEM 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS, constante do Edital, a favor da Prefeitura de Mogi Mirim;
- 4.18** O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada), leitor, sala especial, intérprete de libras, ou condição especial deverá requerer durante o período de inscrição, em campo específico da Ficha de Inscrição própria, ou solicitá-la, via SEDEX a INTEGRÍ BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. EPP, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308, Centro – CEP 13311-010 – ITU/SP, até a data do encerramento das inscrições (neste caso, o candidato deverá informar: o nome do candidato, O RG, o nome do concurso, o número do Edital e o Emprego ao qual concorre).



- 4.19** O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.20** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas e Títulos deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 4.21** O período de Inscrição, bem como todas as etapas constantes deste Edital serão realizadas observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.23** Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.integribrasil.com.br, ou de segunda a sexta feira das 08h30min às 17h00min horas, pelo telefone (11) 4022-7166.

5. DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 5.1** Para o presente concurso, não haverá previsão de isenção de inscrição.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1** Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Emprego a ser preenchido. Se na aplicação do percentual resultar em 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência.
- 6.2** Em obediência ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas neste concurso.
- 6.3** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
- 6.4** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 6.5** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas PROVAS ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação.
- 6.6** É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes à função pretendida, ou na realização da prova pelo portador de necessidade especial.
- 6.7** Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
- 6.8** No ato da inscrição, o candidato com deficiência ou necessidades especiais que desejar se inscrever e deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, via SEDEX à INTEGRÍ BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308, Centro – CEP 13.311-010 – ITU/SP, até a data do encerramento das inscrições.
- Importante:** mencionar o nome completo do Candidato, RG, nome do Concurso, número do Edital e Emprego ao qual concorre.
- 6.09** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.
- 6.10** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: **a)** ao conteúdo das PROVAS escritas; **b)** à avaliação e aos critérios de aprovação; **c)** ao horário e ao local de aplicação das PROVAS; **d)** à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.11** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 6.12** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos deficientes, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de Classificação.
- 6.13** À medida que forem sendo oferecidas as vagas a Prefeitura Municipal convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de Classificação, até a **11ª vaga** constante da Listagem Geral, para então destinar a vaga reservada e chamamento pela listagem destinada aos deficientes. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no ITEM 6.1.
- 6.14** O candidato deficiente que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como deficiente, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado



tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

- 6.15** Os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP, e se este julgar necessário haverá uma Junta Médica, que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do Emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada.

7. DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS – FASE ÚNICA

- 7.1.1** O Concurso constará de Prova Objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o Emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.

- 7.1.2** As Provas Objetivas serão avaliadas nas seguintes escalas:

- a)** Para os empregos do magistério, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.
- b)** Para os demais empregos, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

- 7.1.3** A duração das Provas Objetivas será de 03 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora a partir do início da realização da prova, exceto quando acompanhado de um fiscal para utilização de banheiro.

- 7.1.4** A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função, e será constituída com a composição prevista no ANEXO II – Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

8.1 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – FASE ÚNICA

- 8.1.1** A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 07 de AGOSTO de 2016 no Município de Mogi Mirim/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas e Títulos.

- 8.1.2** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do ITEM 8.1.3.

- 8.1.3** A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas e Títulos serão divulgadas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:

- a)** Publicação no **Jornal OFICIAL DE MOGI MIRIM**.
- b)** Pela internet nos endereços nos www.integribrasil.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br.

- 8.1.4** Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

- 8.1.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- a)** Caneta de tinta Azul ou preta;
- b)** Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento);
- c)** Documento Original de IDENTIDADE (com foto) ou outro previsto no ITEM 4.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

9.1 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – FASE ÚNICA

- 9.1.1** O candidato deverá chegar ao local das Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em Edital de convocação, e ainda:

- a)** Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no ITEM 4.15 devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- b)** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- c)** Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- d)** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



- 9.1.2** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.
- 9.1.3** No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
- 9.1.4** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de anotar ali suas respostas.
- 9.1.5** Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado e devidamente assinado ao fiscal de sala. Os gabaritos sem assinatura não serão computados e o candidato será excluído do Concurso.
- 9.1.6** Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões aos candidatos ou às instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso, ficando desde já estabelecido que:
- a)** Quaisquer dúvidas relacionadas ao Conteúdo, às questões ou alternativas constantes do Caderno de Questões, o candidato deverá anotá-las e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação dos cadernos de questões no site e protocolar o respectivo recurso, nos termos do presente;
 - b)** Possíveis dúvidas sobre questões aplicadas e ou questionamentos sobre seu conteúdo ou formas de apresentação da prova não servirão de motivos ou alegação para pedido de vista e ou revisão de prova;
 - c)** O Gabarito Oficial deverá ser divulgado a partir das 18h00 do dia seguinte da realização da prova, bem como o caderno de provas e Títulos que ficará disponível no site apenas durante o período de recurso contra a aplicação da Prova Objetiva e divulgação dos gabaritos.
- 9.1.7** Ao final das provas e Títulos, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos tiverem vistado **o verso de todos os gabaritos** e assinado a ata da Prova Oficial.

10. DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO

10.1 - Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos de nível superior e que forem habilitados na Prova Objetiva com no mínimo **50% de aproveitamento na nota da prova objetiva** e que forem possuidores de Títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos:

10.1.1 – Para os empregos do Magistério Público Municipal:

- a) 2,5 pontos:** Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- b) 1,5 pontos:** Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- c) 1,0 pontos:** Curso de Pós Graduação, com no mínimo 360 horas – Especialização na área, limitando-se à apenas 01 título.
- d) 1,5 (um ponto e meio):** no emprego de Professor para quem possuir registro (documentado), no mínimo 03 (três) anos de experiência como docente, limitando-se à apenas 01 documento.
- e) 1,5 (um ponto e meio):** no emprego de Diretor Escolar ou Vice-Diretor, para quem possuir registro (documentado) no mínimo 5 (cinco) anos consecutivos de experiência no emprego de Direção Escolar, limitando-se à apenas 01 documento.

10.1.1.1 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) pontos, eventuais pontos adicionais serão descartados.

10.1.2 – Para os demais empregos Municipal:

- a) 2,5 pontos:** Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- b) 1,5 pontos:** Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- c) 1,0 pontos:** Curso de Pós Graduação – Especialização na área, limitando-se à apenas 01 título.

10.2 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de **05 (cinco)** pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.

10.3 Os documentos referentes aos títulos – NÍVEL SUPERIOR - deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:

- a)** DOUTOR e ou MESTRE na área: Diploma devidamente registrado; ou certificado e ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
- b)** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (especialização ou aperfeiçoamento): Certificado de conclusão de curso, expedido por instituição (oficialmente reconhecida), em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura do responsável e CARGA HORÁRIA com no mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado.
- c)** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres; devidamente credenciadas pelo órgão competente.



- 10.4** A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto motivo para exclusão do Concurso Público O(s) título(s) entregue(s) não será (ao) devolvido(s) posteriormente ao candidato, sob hipótese alguma.
- 10.5** A avaliação dos Títulos estará sob a responsabilidade da Integri Brasil e da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público.
- 10.6** A entrega de Títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no dia e horário da aplicação da respectiva prova.
- 10.7** A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:
a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS.
b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do Emprego.
- 10.8** Não serão aceitos e/ou validados os documentos de Títulos nas Seguintes Condições:
a) Que sejam protocolos dos documentos ou via fac-símile.
b) Que sejam documentos originais.
c) Que estejam em envelopes abertos.
d) Que estejam sem o respectivo ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
- 10.9** O envelope com os Títulos deverá ser entregue pelo candidato à Integri Brasil, no dia e horário da aplicação das Provas, e não serão verificados no ato da entrega.
- 10.10** Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 10.11** Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora desta data e no período destinado à respectiva prova. Não serão aceitos substituições de documentos posteriores à data fixada, bem como títulos que não constem dos itens apresentados neste capítulo. Também não será permitida a anexação de qualquer documento ao formulário de interposição

11. DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DAS PROVAS

11.1 DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA - FASE ÚNICA

11.1.1 As Provas Objetivas serão avaliadas nas seguintes escala:

- a)** Para os **Empregos Do Magistério**, de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 0,10 (dez) décimos para as questões de Língua Portuguesa e Matemática e 0.20 (vinte) décimos para as demais questões assinaladas corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 2,5 (dois e meio) pontos ou mais
- b)** Para os demais empregos, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 0,20 (vinte) décimos para as questões de Língua Portuguesa e Matemática e 0.40 (quarenta) décimos para as demais questões assinaladas corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 5 (cinco) pontos ou mais.
- 11.1.2** Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.
- 11.1.3** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 11.1.4** O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do concurso.
- 11.1.5** Não será permitido vista de prova, salvo se, e quando houver solicitação Judicial.

12 . DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nota final do candidato habilitado no concurso será igual à:

- a)** pontuação da nota da prova escrita objetiva para os empregos de exigência de ensino fundamental e Médio.
- b)** pontuação da nota da prova escrita objetiva acrescida da nota da pontuação por titulação para os empregos de exigência de ensino superior completo, que obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na nota da prova objetiva.



- 12.2** Em caso de igualdade na classificação definitiva para os empregos do Magistério, terão preferência sucessivamente:
- a) O candidato que tiver mais idade;
 - b) O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos.
 - c) Tempo de serviço na carreira do Magistério Público Municipal de Mogi Mirim, sendo considerado 0,003, (três milésimos), de ponto por dia completo
 - d) Sorteio.
- 12.3** Em caso de igualdade na classificação definitiva para os demais empregos terão preferência sucessivamente:
- a) O candidato que tiver mais idade;
 - b) O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos.
 - c) Sorteio.
- 12.3** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da Nota Final.

13. DO RECURSO

- 13.1** O candidato poderá apresentar recurso eletrônico no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, respectivamente a partir da:
- a) Publicação do Edital;
 - b) Publicação da Lista de Candidatos Inscritos;
 - c) Da aplicação das provas objetivas e de Títulos;
 - d) Da divulgação dos Gabaritos Oficiais;
 - e) Do Resultado das Provas objetivas e de Títulos.
 - f) Da Classificação, exclusivamente quando se tratar de erro de lançamento, critério de desempate ou falha de sistema.
- 13.2** No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do CONCURSO PÚBLICO.
- 13.3** O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido.
- 13.4** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 13.5** O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no ITEM 13.1 deverá proceder da seguinte maneira:
- a) Acessar o site www.integribrasil.com.br;
 - b) Clicar sobre o **Painel do Candidato** e digitar o CPF e a Senha Cadastrada;
 - c) Localizar o botão "RECURSO" (que somente estará visível se estiver dentro do prazo disponível para algum tipo de recurso);
 - d) Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso;
 - e) Clicar em enviar.
- Observação:** somente será permitido o protocolo de um único recurso para cada tipo discriminado no ITEM 13.1.
- 13.6** Não serão aceitos recursos que:
- a) Estejam em desacordo com o ITEM 13 deste Edital.
 - b) Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa.
 - c) Não apresentem fundamentação lógica e consistente.
 - d) Apresentem argumentação IDÊNTICA a outro recurso recebido anteriormente.
- 13.7** Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado, através do PAINEL DO CANDIDATO (digitando o CPF e Senha), clicando sobre o botão "MEUS RECURSOS".
- 13.8** Em hipótese alguma haverá, vista de provas e Títulos, revisão de recursos e recurso do recurso.
- 13.9** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 13.10** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de item de questão, ou alteração de Gabarito, a pontuação correspondente a essa questão, item ou alteração de Gabarito será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:
- a) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja anulada, ele permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão.
 - b) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja alterada, ele perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão.
- 13.11** Após julgamento dos recursos será divulgado as devidas alterações ocorridas caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da prova, classificação Final e ou até a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação no concurso.



14. DA CONTRATAÇÃO PARA O EMPREGO

- 14.1** O provimento do Emprego obedecerá rigorosamente à ordem de Classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal e o limite fixado por lei.
- 14.2** A aprovação no concurso não gera direito à contratação/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
- 14.3** A convocação dos candidatos habilitados para a sessão de escolha obedecerá rigorosamente à ordem de Classificação e será feita através de Edital publicado no **JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM** e via ofício ou telegrama.
- 14.4** Por ocasião da convocação que antecede a contratação/exercício, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.5** Obedecida à ordem de classificação, para efeito de contratação e exercício, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Emprego a que concorre.
- 14.5.1** As decisões do Serviço Médico da Prefeitura, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 14.6** Os candidatos com Deficiência, Aprovados e Habilitados, se convocados para contratação/ exercício, serão avaliados por um médico indicado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP, e se este julgar necessário haverá uma Junta Médica, que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do Emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada, a avaliação será de caráter eliminatório para efeito de nomeação.
- 14.7** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal.
- 14.8** A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 15.2** O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização.
- 15.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 15.4** Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- a)** Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da (s) prova (s);
 - b)** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c)** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d)** Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - e)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f)** Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
 - g)** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos, bonés, relógios;
 - h)** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*Pager*, celulares, etc.);
 - i)** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j)** Não devolver integralmente o material solicitado;
 - k)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 15.5** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso no **Jornal "OFICIAL DE MOGI MIRIM"** e PELO SITE www.mogimirim.sp.gov.br e pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br, bem como, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais acompanhar os prazos estabelecidos para contratação, podendo até entrar em contato com o Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura.
- 15.6** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 15.7** No que tange ao presente concurso, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela **PORTARIA Nº 163/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016 E PORTARIA 171/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016** e pela INTEGRIBRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. EPP.



- 15.8** Os documentos não exigidos judicial ou extrajudicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão disponibilizados para envio à Prefeitura de Mogi Mirim/SP. Caso não seja requisitado e/ou não havendo manifestação, serão incinerados.
- 15.9** A INTEGRIBRASIL está apta a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do e-mail contato@integribrasil.com.br e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.
- 15.10** Para efeito de contagem de prazos para recursos será considerada a data de publicação dos atos relativos ao presente concurso no site da Integri Brasil: www.integribrasil.com.br.
- 15.11** Para efeito de divulgação do presente Concurso ficará disponível no site www.mogimirim.sp.gov.br www.mogimirimsp.gov.br resumo do edital juntamente com *link* para o endereço www.integribrasil.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações do referido Concurso.
- 15.12** Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição no site www.mogimirimsp.gov.br, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e ainda no **JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM**, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Mogi Mirim/SP, 18 de Maio de 2016.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) EMPREGOS COM EXIGENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1.00 – AJUDANTE GERAL

Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em tarefas simples de caráter específico e habilidades elementares, carregar e descarregar veículos de transportes de carga, auxiliar nos serviços de capinagem, podas e extração de árvores, abrirem valas, efetuar limpeza em vias públicas, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional

1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO

Atuam na fiscalização em cada área de competência, inspecionando feiras, obras, posturas municipais, estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses do cidadão e da Fazenda Pública Municipal, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.

1.02 – SERVENTE

Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no serviço de limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, limpando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos, coletar e acondicionar o lixo, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

1.03 – TRATADOR DE ANIMAIS

Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, tratar animais ministrando alimentação e forragem, limpar e conservar comedouros e dependências de guarda dos animais sob orientação técnica, acompanhar e comunicar alterações físicas ou de comportamento dos animais aos técnicos responsáveis quando necessário, zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

1.04 – VIGIA

Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas em serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

B) EMPREGOS COM EXIGENCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

2.01 – SUPERVISOR DE EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Supervisiona as equipes no desenvolvimento de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS, responsável por analisar indicadores de saúde e propor estratégias de ações de prevenção e promoção à saúde evitando possíveis epidemias. Assumir papel de autoridade sanitária quando nomeado pelo executivo e estende o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.



2.02 – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Participar do treinamento de Auxiliar de Consultório dentário, colaborar nos programas educativos de Saúde Bucal, colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos com o Coordenador, Monitor e Anotador, educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais, realizar a demonstração de técnicas de escovação, responder pela administração da clínica, supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de consultório dentário, fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais, realizar teste de vitalidade pulpar, realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais, executar a aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental, inserir e condensar substâncias restauradoras, polir restaurações vedando a escultura, proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos, remover suturas, confeccionar modelos, preparar moldeiras. Realizar todos os atos pertinentes aos auxiliares de consultório dentário na falta destes. Auxiliar ao cirurgião dentista e atuar sempre sob a supervisão do mesmo.

2.03 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atua na realização de serviços auxiliares nas áreas administrativas, atendimento ao cliente interno e externo na área da saúde, realiza arquivo de documentos, digitação, conferência de dados e material, presta serviços em eventos especiais e prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvida na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar clientes para consultas e exames orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.

Realizar exames de eletro-diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas, eletro-encefalograma e outros exames de apoio a diagnósticos efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

2.04 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e *softwares*. Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e *softwares* avaliando seus efeitos; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais. Selecionar programas de aplicação a partir de avaliação das necessidades do usuário. Identificar arquiteturas de redes. Responsabilizar-se pela instalação, configuração e gerenciamento de redes LANS e WANS. Implementar e configurar equipamentos de rede, HUB's, switches e roteadores. Definir física e lógica de estruturas de rede a serem implementadas. Configurar SETUP de microcomputadores. Instalar impressoras, scanners, zip drives, placas de rede, vídeo, fitas e demais periféricos. Configurar e dar suporte de sistemas operacionais. Configurar serviços de correio eletrônico e acesso a internet. Instalar softwares e aplicativos. Executar testes para verificação de problemas de hardware. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede. Identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de rede. Identificar arquitetura de redes e tipos, serviços e funções de servidores. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos. Avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários. Executar ações de treinamento e de suporte técnico. Instalar e manter atualizado os sistemas operacionais utilizados pela Instituição, mantendo-os de forma a garantir o perfeito funcionamento dos computadores. Estabelecer e implantar controles necessários para o acompanhamento e eficiência na execução dos sistemas de informação. Analisar a performance dos computadores e determinar ajustes necessários a otimizar a operação dos sistemas. Elaborar e executar rotinas de backups, de forma a garantir a integridade da base de dados da Instituição. Analisar performance das várias redes de computadores de forma a garantir a integridade da base de dados da Instituição. Elaborar e executar projetos de instalação de redes de dados, som e imagem óticas e metálicas. Elaborar e executar projetos de instalação e reorganização de racks. Elaborar definição de servidores de rede, firewall, proxis, roteadores, switch e demais equipamentos necessários para atender as necessidades da Instituição. Definir e executar a instalação do sistema operacional de rede, de servidores e estação de trabalho, prestando suporte local e remoto. Auxiliar em trabalhos de digitação em consonância com solicitações do seu superior imediato. Executar outras atividades correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior e atribuições afins.



c) EMPREGOS COM EXIGENCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS

Controla, audita e fiscaliza o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários. Examinar e ou apreender notas, faturas, guias, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco. Pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos. Autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular. Propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal. Prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária. Fixar e revisar lançamento por estimativas. Efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário. Efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização. Autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvará de localização e funcionamento. Assessorar e assistir autoridades e superiores pares o desenvolvimento econômico do Município. Interpreta e aplica legislação tributária, lavratura de auto de infração e notificações. Propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais. Planejar ação fiscal, fiscalizar estabelecimentos públicos e privados, fiscalizar serviços previstos nas hipóteses de incidência do ISS, examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte, examinar contabilidade das empresas, conciliarem documentos fiscais, revisar declarações espontâneas do contribuinte, impor penalidades, intimar contribuintes, solicitar informações bancárias, requisitar força policial, identificar sujeito passivo da tributação, bens, mercadorias e serviços, ocorrência do fato gerador, determinar base de cálculo, identificar alíquota aplicável, verificar irregularidades, lavrar notificações, lavrar auto de infração, emitir notificações de lançamento de débitos, retificarem lançamentos, replicar defesa do contribuinte. Arrecadar valores tributários, controlar recolhimento do contribuinte, regime especial de arrecadação, atualizar débitos fiscais, inscrever crédito tributário na Dívida Ativa. Conferir notas de materiais, efetuarem conferência de manifestos, vistorias e buscas. Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais, elaborar pareceres, encaminhar representação de ilícito tributário, assessorar elaboração de normas, comporem juntas de julgamento. Assessorar a Análise de pedidos de inscrição no cadastro fiscal, assessorar o enquadramento do contribuinte na atividade econômica, administrar sistema de informações tributárias, operarem sistema de informações tributárias, verificarem integridade das informações cadastrais, bloquear contribuinte em situação irregular. Diligenciar repartições públicas e privadas, coletar informações do contribuinte, localizar pessoas jurídicas e físicas devedoras, apreender livros e documentos. Orientar contribuinte no plantão fiscal, responder consultas do contribuinte e eliminar pendência de regularidade fiscal. Executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos. Executar outras atribuições afins.

3.01 – ARQUIVISTA

Organização de documentação de arquivos institucionais, organizar e conservar acervos; gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, fotografias e mapas; orientação para melhoria do acesso à informação, implantação de atividades técnicas para organização de arquivos; preparação de atividades educativas e culturais na Instituição; assessoramento nas atividades desenvolvidas em cada Departamento. Executar outras atribuições afins.

3.02 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Coordena, planeja e supervisiona as equipes de supervisão técnica, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, objetivos, metodologias junto ao processo educativo, estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos, além de fornecer subsídios pedagógicos para manter o projeto político-pedagógico da Unidade Educacional e do Departamento de Educação.

3.03 – DIRETOR DE ESCOLA

Dirige estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus e/ou pré-escolar e especial, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos, para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes. Construir, organizar, informar e aplicar o projeto político pedagógico.

3.04 – EDUCADOR DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

Área de atuação: na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular e nos Projetos sócio-educativos. Organiza e promove atividades educativas de caráter lúdico e cultural, utilizando todos os tipos de linguagem e expressão: corporal (brincadeiras, imitações, dramatizações, dança, jogos); gráfica e plástica (desenhos, pinturas, colagens, modelagens); musical (música, canto); verbal oral (explicações, argumentos, discussões, troca de idéias, contar histórias, teatro, jornal falado); verbal escrita (produção de diferentes gêneros textuais em usos sociais, como cartas, bilhetes, poesias, narrativas, relatórios). Visa superar as barreiras culturais das crianças de famílias de baixa renda, necessárias para o reforço da aprendizagem da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático.



3.05 – EDUCADOR INFANTIL

Área de atuação educação infantil: Organiza e promove as atividades educativas, levando as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolvimento físico, mental, emocional e social dos educandos em idade pré-escolar:

3.06 – ENFERMEIRO

Participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da Unidade de Saúde, região e município. Planejar, organizar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida, prescrever e administrar medicamentos e ou aplicar medidas de prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. Atuar na realização de serviço técnico administrativo e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Coordenar, supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

3.07 À 3.28 – MÉDICOS - TODOS

Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Utilizam meio eletrônico e manual para registros dos dados. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executar tarefas afins específica da sua área.

3.29 – PSICÓLOGO

Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Faz entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e faz encaminhamentos. Realiza o processo de atendimento psicoterápico, de orientação e seleção profissional e de orientação psicopedagógica. Executa e ou coordena programas de atendimento nos setores específicos. Executa quaisquer outras atividades correlatas.

3.30 – PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania. Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.

3.31 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Área de atuação classes infantil e séries iniciais do ensino fundamental, regular ou jovens e adultos: Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania.

Área de atuação: classes de séries finais do ensino fundamental, regular ou jovens e adultos e ensino médio: Ministra aulas em cursos de ensino fundamental nas séries finais e médio, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes as disciplinas que compõe a grade curricular, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisa.

3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE

Compete ao profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

3.33 – VICE DIRETOR DE ESCOLA

Assessora o Diretor da unidade escolar nas questões administrativas, financeiras, pedagógicas, elaborando estudos, pesquisas e outros documentos que subsidiem a tomada de decisão.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

A) EMPREGOS COM EXIGENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1.00 – AJUDANTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Compreensão de texto; alfabeto e ordem alfabética, vogal e consoante; sílaba - separação silábica; sinônimos e antônimos; acentuação; frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; sinais de pontuação; ortografia; singular e plural; diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Antecessor e sucessor; operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de Numeração horário; sistemas de medidas - comprimento, massa, volume e superfície; dobro, metade; questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO - 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções de serviços de coleta de lixo, manutenção de limpeza de ruas e estradas; serviços braçais; transportes de lixo e entulho; uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, noções básicas de jardinagem, serviços de pedreiro, encanador, pintura etc; prevenção de acidentes no trabalho; Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; Reciclagem; Noções de qualidade e produtividade na área.

1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO - 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções de Fiscalização e inspeção à estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade e tarefas afins. Lei Estadual nº 10.083, DE 23 de setembro de 1998 - Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo. Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP. Editor de texto Word XP. Conceitos de internet e intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

1.02 – SERVENTE

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Compreensão de texto; alfabeto e ordem alfabética, vogal e consoante; sílaba - separação silábica; sinônimos e antônimos; acentuação; frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; sinais de pontuação; ortografia; singular e plural; diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES



Antecessor e sucessor; operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de Numeração horário; sistemas de medidas - comprimento, massa, volume e superfície; dobro, metade; questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções básicas de conservação e manutenção. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza guarda armazenagem de materiais e utensílios. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Noções sobre EPIS.

1.03 – TRATADOR DE ANIMAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Compreensão de texto; alfabeto e ordem alfabética, vogal e consoante; sílaba - separação silábica; sinônimos e antônimos; acentuação; frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; sinais de pontuação; ortografia; singular e plural; diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Antecessor e sucessor; operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de Numeração horário; sistemas de medidas - comprimento, massa, volume e superfície; dobro, metade; questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO- 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Métodos de contenção em diferentes espécies animais. Noções elementares de Anatomia Animal. Noções de esterilização, assepsia, antisepsia e desinfecção. Noções de Biossegurança.. Noções de coleta de material para exame laboratorial. Noções de alimentação de animais.

1.05 – VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Compreensão de texto; alfabeto e ordem alfabética, vogal e consoante; sílaba - separação silábica; sinônimos e antônimos; acentuação; frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; sinais de pontuação; ortografia; singular e plural; diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Antecessor e sucessor; operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de Numeração horário; sistemas de medidas - comprimento, massa, volume e superfície; dobro, metade; questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO- 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança e prevenção de Incêndio; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

B) EMPREGOS COM EXIGENCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

2.01 – SUPERVISOR DE EQUIPE VISA/VE

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície,



volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO- 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Dengue - Instrução para Pessoal de Combate ao Vetor - Manual de Normas Técnicas. FUNASA, abril/2001; http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/man_dengue.pdf

Controle de Vetores - Procedimentos de Segurança. FUNASA, novembro de 2001; <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/controlevetores.pdf>

CARTILHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf

VIGILÂNCIA SANIÁRIA - GUIA DIDÁTICO

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/288865804745965e9e2ade3fbc4c6735/guia_didatico.pdf?MOD=AJPERES

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf

GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/3463ca004745920f9a61de3fbc4c6735/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf?MOD=AJPERES

2.02 – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO- 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Materiais odontológicos; (utilização; preparo, manipulação e acondicionamento); Equipamento e instrumentalização: (utilização, preparo, limpeza, esterilização, desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação); Noções de Informática: Pacote Microsoft Office; Noções de Dentística. Noções de Periodontia. Prevenção em Saúde Bucal: uso do flúor, selantes. Noções sobre as especialidades odontológicas: cirurgia, radiologia, prótese.

BRASIL. Lei Federal 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro nos Sistema Único de Saúde.

2.03 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DO EMPREGO- 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Assepsia e Antissepsia. – Esterilização: úmida e a seco, agentes químicos. – Microorganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus. – Sinais vitais. – Saúde da mulher (Pré-natal, parto



e puerpério; coleta de citologia Oncótica do colo Uterino; Prevenção do Câncer de Mama: Métodos contraceptivos; Climatério; Gravidez na Adolescência.) – Saúde da criança (Puericultura e Pediatria. Imunização) - Saúde do Adolescente - Saúde do Adulto (Programas de hipertensão, diabetes, AIDS, Tuberculose e Hanseníase). - Fundamentos de Enfermagem (Curativo, Sondagem, Inalação) - Doenças Sexualmente Transmissíveis. - Infecção Hospitalar. – Medidas de higiene e segurança para o trabalhador de enfermagem. - Emergências clínico-cirúrgicas e assistência de enfermagem. – Primeiros Socorros (Traumas, Fraturas, Queimaduras) EPU. Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª Edição - Brasil –Ministério da Saúde – O SUS de “a” a “z” 3ª edição – Brasília 2009. Calendário Vacinal, Aleitamento Materno.

2.04 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 20 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Ética e cidadania, relações humanas no trabalho; Notícias sobre os temas sócio-econômico, políticos e esportivos da atualidade, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva; Noções gerais de higiene; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Noções gerais de organização e disciplina geral; Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Arquitetura de computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração. Organização de memória. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Sistemas operacionais de rede; Instalação e configuração de softwares em ambiente Micro Windows (a partir do Windows XP Professional); Distribuições Linux; Instalação e configuração de softwares em ambiente Linux. Banco de Dados; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.

c) EMPREGOS COM EXIGENCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.00 – AUDITOR FISCAL DE RENDAS

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

Lei nº 8.666/93 e legislação posterior - regime jurídico da licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse (transferências voluntárias).

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

Portaria Interministerial nº 163/2001 - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas

Lei nº 6404/76 - Dispõe sobre as sociedades por ações

Lei nº 11638/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 6404/76

Lei nº 10520/2002 - Institui modalidade de licitação denominada pregão

Lei Complementar 4.320/1964 - Normas do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados Municípios e Distrito Federal.

Direito Constitucional - arts. 29 a 31 / 37 a 43 / 70 a 75 / 156 / 163 a 169 / 205 a 214 e art. 60 do ADCT / 196 a 200 e art. 77 do ADCT. - Artigos específicos da Administração Pública, Finanças Públicas, Educação e Saúde.

Lei Complementar 709 de 14/01/1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Orgânica do Município de Mogi Mirim.

Angélico, João. Contabilidade Pública. Editora Atlas.

Assumpção, Marcio José – Contabilidade aplicada ao setor público – Curitiba – IBPEX - 2011

Botelho, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal. Editora Juruá

CASTILHO, Ricardo dos Santos. Lei das Finanças Públicas (Lei nº 4320/64). Editora Iglu.

Dias, Rixjardeson – Contabilidade aplicada ao setor Público: para exame de suficiência do CFC – Editora EDIPRO – 2012 – São Paulo.

Franco, Hilário. Contabilidade Geral. Editora Atlas.

Matarazzo, Dante C. Análise Financeira de Balanços. Editora Atlas.

MARTINS, Sérgio Pinto. Manual do Imposto sobre serviços. 8ª ed. Atlas 2004.

Peixe, Blênio César Severo. Finanças Públicas - Controladoria Governamental. Editora Juruá.

Princípio da anterioridade; Princípio da igualdade; Princípio da competência; Princípio da vedação ao confisco; Princípio da liberdade de tráfego; Princípio da não-diferenciação tributária; Taxas; Contribuições de melhoria; Empréstimos compulsórios; Competência Tributária; Limitações da competência tributária; Competência privativa; Competência cumulativa; Conflitos de competência; Imunidades tributárias; Repartição das receitas tributárias; Sujeitos da obrigação tributária; Capacidade tributária; Domicílio tributário; Responsabilidade tributária; Responsabilidade por infrações; Crédito Tributário; Lançamento tributário; Modalidades de lançamento; Garantias e privilégios do crédito tributário; Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário

Depósito do montante integral; Reclamações e recursos administrativos; Extinção do crédito tributário; Repetição do indébito; Compensação; Transação; Remissão; Decadência; Prescrição; Conversão de depósito em renda; Consignação em pagamento; Isenção; Anistia; Administração Tributária; Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas; Impostos Municipais; IPTU; ITBI; ISS ou ISSQN; Ações Tributárias; Ação declaratória; Ação anulatória; Ação de repetição do indébito; Ação de consignação em pagamento; Embargos à execução fiscal; Mandado de segurança; Lei de Execução Fiscal; Penalidade em Matéria Tributária; Ilícito administrativo tributário; Ilícito penal tributário

3.01 – ARQUIVISTA

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937 Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 Código Penal / Dos crimes contra o patrimônio.

DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

LEI Nº 4.845, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965 Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico.

LEI Nº 5.433, DE 8 DE MAIO DE 1968 Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

LEI Nº 6.546, DE 4 DE JULHO DE 1978 Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985 Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado) e dá outras providências.

LEI Nº 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001 Dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.

DECRETO Nº 4.073, DE 3 DE JANEIRO DE 2002 Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios; O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicados aos arquivos governamentais; Diagnóstico; Arquivos correntes e intermediários; Protocolos; Avaliação de documentos; Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática; A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes; Princípios; Quadros; Propostas de trabalho; O programa descritivo instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários; Fundamentos teóricos; Guias; Inventários; Repertório; As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas; A microfilmagem aplicada aos arquivos, planejamento e



técnicas; A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas; A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas;

3.02 – COORDENADOR PEDAGÓGICO **LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES**

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil;

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 1.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil;

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). O Educador: Vida e Morte, 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

MACHADO, Lourdes M. (coord.) e MAIA, Graziela Z. A. (org.). *Administração e Supervisão Escolar: questões para o novo milênio*. São Paulo: Pioneira, 2000.

LUCK, Heloísa. Gestão participativa na escola, coleção caderno de gestão III, Editora Vozes, ed. 08, ano 2010.

SACRISTAN, J. Gimeno, Currículo, uma reflexão sobre a prática, Ed. Artmed, Edição 3.

HERNANDES, Fernando, Transgressão e mudança na educação – Os projetos e mudança no trabalho, Ed. Artmed.

PARO, Vitor Henrique, Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino, Ed. Ática, Edição 1, ano 2007.

VIEIRA, Flávia [e outras]. No Caleidoscópio da Supervisão: Imagens da Formação e da Pedagogia. Mangualde: Edições Pedagogo, 2006.

VVAA. O Coordenador Pedagógico e a Educação Continuada. São Paulo: Loyola, 1998.

VVAA. O Coordenador Pedagógico e a Formação Docente. São Paulo: Loyola, 2000.

VVAA. O Coordenador Pedagógico e o Cotidiano da Escola. São Paulo: Loyola, 2003.

VVAA. O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança. São Paulo: Loyola, 2001.

3.03 – DIRETOR DE ESCOLA **LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES**

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;



LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil;
PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.
LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 1.
BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil;
BASTOS, João B. (org.) Gestão Democrática. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
CANÁRIO, Rui. Gestão da Escola: como elaborar o plano de formação? Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1998 (Cadernos de organização e gestão escolar; 3).
COLOMBO, Sonia S. e outros. Gestão Educacional: uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.
DE ROSSI, Vera L. S. Gestão do Projeto Político-Pedagógico: entre corações e mentes. São Paulo: Moderna, 2004.
FERREIRA, Naura S. C. e AGUIAR, Márcia A. S. (orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.
FORTUNA, Maria L. A. Gestão Escolar e Subjetividade. São Paulo: Xamã; Niterói: Intertexto, 2000.
MACHADO, Lourdes M. e FERREIRA, Naura S. C. (orgs.). Política e Gestão da Educação: dois olhares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
OLIVEIRA, Dalila A. e ROSAR, Maria F.F. Política e Gestão da Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
PARO, Vitor H. Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino, Editora Ática, Edição 1, ano 2007.
LUCK, Heloísa. Gestão participativa na escola, coleção caderno de gestão III, Editora Vozes, Edição 08, ano 2010.
SACRISTAN, J. Gimeno, Currículo, uma reflexão sobre a prática, Edição Artmed, Edição 3.
HERNANDES, Fernando, Transgressão e mudança na educação – Os projetos e mudança no trabalho, Edição Artmed
PERRENOUD, Philippe e THURLER, Monica G. A Escola e a Mudança: contributos sociológicos. Lisboa: Escolar Editora, 1994.
VASCONCELLOS, Celso S. Sobre o trabalho da equipe diretiva no processo de mudança da prática pedagógica: por uma gestão democrática. In: Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula, 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2009.
VIEIRA, Sofia L. (org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

3.04 – EDUCADOR DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil;

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

BRASIL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parâmetro Curricular Nacional: 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries – Temas Transversais;

Fundamentos: Filosofia da Educação, História da Educação, Sociologia, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino; Processo de Avaliação Educacional; Processo do Trabalho Coletivo; Processo de



Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Processo de Inclusão no Ensino Fundamental; Questões Políticas Educacionais Brasileiras; e Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária). Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. O papel do professor na integração escola- família. O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

3.05 – EDUCADOR INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

LEI FEDERAL Nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações.

LEI FEDERAL Nº 8069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 4º, 15 ao 18 e 53 ao 59. 208. 232 e 245.

LEI FEDERAL Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989 -Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor LEI FEDERAL Nº 10.172, de 09/01/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação.

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09. Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil.

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09. Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil vol. I, II e III.

ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas: Papirus 2001.

ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.

BASSEDAS, Eulália;

HUGUET, Teresa e SOLÉ, Isabel - Aprender e Ensinar em Educação Infantil. Porto Alegre; Artes Médicas Sul, 1999;

BONDIOLI, A; MANTOVANI, S. Manual de Educação Infantil de 0 a 3 anos : uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: ArtMed, 1998;

BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e Cultura. São Paulo: Cortez, 1995.

KAMII, Constance & DEVRIES, R. O conhecimento Físico na Educação Pré-Escolar - Implicações na Teoria de Piaget . Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). O Brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998.

KRAMER, Sonia. A política da pré-escola no Brasil: a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 1995, 5a. edição.

KUHLMANN Jr., Moyses. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002 MARTINS, Miriam Celeste. Aprendiz da Arte: trilha do sensível olhar pensante. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1998(cadernos de reflexão).

OLIVEIRA, Z.M.R. (org.) A Criança e seu desenvolvimento: perspectiva para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 1995.

OLIVEIRA, Z.M.R; MELLO, A.M. VITORIA, T.; ROSSETTI FERREIRA, M.C. Creches: crianças, faz de conta & cia. 7ª edição. Petrópolis: Vozes, 2000.

3.06 – ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES



Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399 - Pacto de Gestão. Diário Oficial da União, fevereiro de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Regionalização da assistência à saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 (Portaria MS/GM n.º 373, de 27 de fevereiro de 2002, e regulamentação complementar). 2ª ed. rev. atual. Brasília: MS; 2002. Série A: Normas e Manuais Técnicos.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada –série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br/svs– relação completa de publicação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa para o SUS – Participa SUS. 2ª edição. Brasília, 2009. Disponível em <http://www.saude.gov.br>

Enfermagem Fundamental: Administração em Enfermagem; Ética em Enfermagem; Exercício Profissional, Pesquisa, História da Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde; Programas Nacionais de Saúde; Programa de Saúde da Família, prevenção e controle das doenças infectoparasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem.

Publicações do Ministério da Saúde:

Boas prática: cálculo seguro Vol.I Revisão das operações básica gestão 208-2011 COREN disponível em:

<http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-1-revisao-das-operacoes-basicas.pdf>

Boas prática: cálculo seguro vol.II - Cálculo e diluição de medicamentos gestão 2008- 2011 COREN - disponível em:

<http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>

Erros de medicação - definições e estratégias de prevenção 2011 disponível em:

http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/erros_de_medicao-definicoes_e_estrategias_de_prevencao.pdf

10 passos para segurança do paciente - São Paulo 2010 COREN disponível em:

http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente.pdf

Dengue: manual de enfermagem – adulto e criança.

[Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil](#)

[Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias](#)

[Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama](#)

[Guia de vigilância epidemiológica](#)

[Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa](#)

[Manual de Educação em Saúde: Volume 1](#)

[Manual Técnico de Pré-Natal e Puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada](#)

[Marco legal: saúde, um direito de adolescentes](#)

[Políticas e diretrizes de prevenção das DST/Aids entre mulheres](#)

MÉDICOS COMUM À TODOS

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 10 QUESTÕES



Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

3.07 – MÉDICO ANGIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES

Oclusões arteriais agudas. Dissecção aguda da aorta. Arteriosclerose obliterante periférica (AOP). Aneurisma da aorta abdominal e periféricos. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Trombose venosa profunda dos membros inferiores (TVP). Varizes dos membros inferiores. Profilaxia da trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar. Diagnóstico clínico das doenças venosas, periféricas. Heparina não fracionada e de baixo peso molecular. Anticoagulantes orais.

3.08 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES

Controle neural do coração e da circulação. Contrabilidade e função de bomba do coração. Fluxo coronariano. Ciclo Cardíaco. Semiogênese e fisiopatologia da dispneia, edema cardíaco e cianose. Fisiopatologia e aspectos propedêuticos da dor torácica e cardíaca. Insuficiência cardíaca: conceito, etiopatogenia, significado da classificação funcional, fisiopatologia, critérios diagnósticos e tratamento. Estado de choque, choque cardiogênico. Fisiopatologia e tratamento. Ressuscitação cardiopulmonar (ACLS): Básico e Avançado. Fatores de risco coronário. Hipercolesterolemia, Hipertrigliceridemia. Critérios diagnósticos no adulto e na criança. Patogenia da aterosclerose. Etiopatogenia e fisiopatologia da insuficiência coronária. Infarto agudo do miocárdio: conceito, diagnóstico em situações especiais. Angina estável e variante. Angina estável: tratamento. Angina instável. Arritmias do IAM. Tratamento medicamentoso no IAM. Atendimento na emergência no IAM. Tratamento Trombolítico no IAM. Diferenças do comportamento cardiovascular no idoso. Dissecção da aorta: fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Doenças da aorta: aneurisma da aorta, patogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Cinecoronariografia: quando indicar. Angioplastia transluminal coronária: indicações. Cardiomiopatia: conceito, classificação e diagnóstico. Cardiomiopatia dilatada, evolução clínica e prognóstico. Cardiomiopatia chagásica, diagnóstico. Cardiomiopatia hipertrófica e restritiva: diagnóstico. Pericardite aguda e crônica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações. Cor pulmonale crônico: etiopatogenia, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Tromboembolismo pulmonar: diagnóstico, etiopatogenia, fisiopatologia e tratamento. Endocardite infecciosa: conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, tratamento e prognóstico. Febre reumática: conceito, etiopatogenia e critérios diagnósticos. Estenose mitral: etiopatogenia, diagnóstico clínico, prognóstico. Insuficiência mitral: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Estenose aórtica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Insuficiência aórtica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Tratamento cirúrgico das valvopatias: cirurgia conservadora e troca valvar. Hipertensão arterial: conceito, etiopatogenia, classificação, critérios diagnósticos. Hipertensão arterial: prognóstico e epidemiologia. Hipertensão arterial: fisiopatologia, genética. Hipertensão arterial secundária. Hipertensão arterial: tratamento não farmacológico. Teste ergométrico: indicações. Monitorização eletrocardiográfica ambulatorial: métodos, indicações. Cintilografia pulmonar: perfusão e inalação. Tratamento cirúrgico da doença coronária, incluindo indicações de revascularização. Coronarioplastia intraluminal: complicações e evoluções. Tomografia computadorizada e ressonância magnética: quando utilizar. Bases eletrocardiográficas e etiológicas das arritmias. Arritmias supraventriculares: etiopatogenia, fisiopatologia, critérios, diagnósticos, tratamento farmacológico, ablação e cirurgia. Arritmias ventriculares: etiologia, fisiopatologia, prognóstico, indicação de estudo eletrofisiológico, tratamento. Prolapso da valva mitral: etiopatogenia, critérios diagnósticos, prognóstico tratamento. Cardiopatia congênita acianótica com hiperfluxo/hipofluxo pulmonar: tipos de manifestação clínica, diagnóstico, prognóstico, quando indicar tratamento cirúrgico. Interpretação do Eletrocardiograma. Cardiopatia e Gravidez. Doenças hipertensivas específicas da gestação. Miocardiopatia periparto. Emergências hipertensivas.

3.09 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES

Choque: Repercussões para os Diversos Órgãos e Sistemas, Alterações Hidroeletrolíticas e do Equilíbrio Acidobásico, Diagnóstico e Tratamento. Suporte Nutricional em Cirurgia/Enteral e Parenteral. Politraumatismo geral e na gestação. Abdômen Agudo não Traumático e Sepsis Abdominal geral e na gestante: Diagnóstico e Tratamento. Parede Abdominal: Técnicas de Abertura e Fechamento, Tratamento Cirúrgico de Hérnias Incisionais, Inguinais, Femorais, Crurais, Umbilicais e Epigástricas. Hérnia de Hiato, Úlceras Gastroduodenais, Gastrites e Afecções Biliopancreáticas: Inflamatórias e Neoplásicas, Diagnóstico e Tratamento. Diagnóstico e tratamento de afecções. Colorretoanal: Divertículos, Neoplasias, Hemorroidas, Fissuras, Abscessos e Fístulas. Emergências Vasculares Traumáticas e Não Traumáticas: Diagnóstico e Tratamento. Urgências Urológicas Traumáticas e Não Traumáticas: Diagnóstico e



Tratamento. Diagnóstico e tratamento de complicações gastrointestinais, urológicas e vasculares em cirurgia ginecológica. Laparoscopia eletiva e de urgência na mulher. Obstipação. Síndrome do cólon irritável. Urgências Torácicas Traumáticas e Não Traumáticas mais frequentes: Diagnóstico e Tratamento. Acesso venoso profundo.

3.10 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Dor Torácica, Dor Abdominal e Cefaleias. Dor Lombar, Cervical e Lesões por Esforços Repetitivos (LER). Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular. Febre: Diagnóstico Diferencial e Conduta. Edema: Diagnóstico Diferencial e manejo. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Coronária. Arritmias Cardíacas. Febre Reumática. Infarto Agudo do Miocárdio. Cor Pulmonale. Parada cardiorrespiratória: conduta inicial. Anemias. Distúrbios da coagulação. Trombose e Insuficiência Vascular Periférica, Úlceras de estase. Diagnóstico e Manuseio das Afecções mais comuns da pessoa idosa. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas: HIV/AIDS, Hepatites, Pneumonias, ITU, Tuberculose, Tétano, Dengue, S. Mansônica, Sepsis, Endocardite Bacteriana e Parasitoses – Intestinais. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar. Afecções de Vias Aéreas Superiores. Pneumonias. Asma por exposição profissional. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Doença Profissional. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Obstrução das Vias Urinárias, Litíase. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatoide. Doença Articular Degenerativa. Artrite Infecciosa. Diabetes Mellitus. Doenças da Tireoide. Doença Vascular Cerebral. Virose do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites. Diagnóstico Precoce das Neoplasias mais comuns: mama, ovário, testículo, pulmão, cólon, colo de útero, pele, próstata e fígado. Dermatopatias mais comuns: infecciosas, alérgicas, irritativas e dermatoses ocupacionais. Síndrome Convulsiva. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa. Promoção da Saúde: cessação do tabagismo, vacinação de adultos, controle de peso, prevenção das afecções prevalentes, saúde oral, visual em pessoas do sexo masculino e feminino na faixa etária dos 40–80 anos. Síndromes Geriátricas. Demências Senis (entre elas, o mal de Alzheimer, avaliação do teste de Minimental).

3.11 – MÉDICO DERMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

A pele: estrutura, fisiologia e embriologia. Semiologia dermatológica: lesões elementares. Noções básicas de imunologia cutânea. Dermatopatologia. Dermatoscopia. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Distúrbios atróficos e escleróticos. Afecções queratóticas. Afecções ulcerosas. Acne e erupções acneiformes. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Discromias. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite. Esclerodermias e Doenças do tecido conectivo e subcutâneo. Afecções vasculares. Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas. Piodermites e outras infecções bacterianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase, Tuberculose cutânea e outras Micobacterioses. Micoses superficiais. Paracoccidioidomicose e outras micoses profundas. Dermatovirose. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações adversas às drogas. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções hamartomatosas e neoplásicas da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Afecções por agentes mecânicos, calor e frio. Fotodermatoses e Radiodermites. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Doenças dos lábios e cavidade oral. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses em estados fisiológicos: neonato, idoso, gestante. Afecções das mucosas. Dermatoses paraneoplásicas. Terapêutica dermatológica.

3.12 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Hipotálamo e Hipófise: Diabetes insipidus, Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisários secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuroendocrinologia. Tireoide: Hipertireoidismo, Hipotireoidismo; Tireoidites, Carcinoma da tireoide; Bócio. Paratireoide: Hipoparatireoidismo; Hiperparatireoidismo; Hipercalcemias. Adrenal: Síndrome de Cushing; Insuficiência adrenal; Hiperplasia adrenal congênita; Feocromocitoma; Hiperaldosteronismo; Hipoaldosteronismo; Tumores adrenais. Gônadas: Hipogonadismo; Anomalias do desenvolvimento sexual; Hirsutismo; Amenorreia; Ginecomastia. Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose diabética; Coma hiperosmolar hiperglicêmico não cetótico; Hipoglicemia. Obesidade; Dislipidemias; Osteoporose; Climatério. Endocrinopatias na gestação, especialmente Diabetes Mellitus e Tireoidopatias

3.13 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Esôfago: Esofagite de refluxo e hérnia de hiato, Tumores. Estômago e duodeno: Gastrites, Úlcera péptica gastroduodenal. Hemorragia digestiva alta, Tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, Doenças inflamatórias agudas intestinais, Doenças inflamatórias crônicas intestinais, Patologia vascular dos intestinos, Tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas) hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores.



Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios

3.14 – MÉDICO GERIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Envelhecimento e Saúde no Brasil e no Município. Epidemiologia do Envelhecimento. Teorias do Envelhecimento. Peculiaridades propedêuticas no indivíduo idoso. Peculiaridades terapêuticas do indivíduo idoso. Envelhecimento Cerebral. Doenças cerebrovasculares; Prevenção e Tratamento. Comprometimento Cognitivo Leve. Doença de Alzheimer. Tratamento. Demências degenerativas não Alzheimer; Tratamento. Demências potencialmente reversíveis; Tratamento. Abordagem clínica e interprofissional das Demências. Diagnóstico diferencial das Demências. Doença de Parkinson e outros transtornos do movimento; Tratamento. Abordagem Clínica e Interprofissional.

3.15 – MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Fisiologia Obstétrica: Terminologia Técnica em Saúde Materno-infantil (Indicadores). Ovulação e Fertilização. Fisiologia Placentária. Bacia Obstétrica. Líquido Amniótico, Cordão Umbilical, Âmnio e Corion. Modificações Gravídicas Locais. Modificações Gravídicas Gerais. Semiologia Obstétrica. Assistência Pré-Natal. Contrações Uterinas. Relações Útero-Fetais. Fenômenos Mecânicos do Parto. Fenômenos Plásticos do Parto. Assistência ao Parto. Partograma. Fórcepe (aplicações Simpson-Braun, Kielland e Piper). Puerpério normal. Lactação. Contracepção no Puerpério. Alojamento Conjunto. Obstetrícia Patológica: Gestação de alto risco (definição e linhas gerais da assistência). Patologias obstétricas. Hiperêmese gravídica. Abortamento. Gravidez ectópica. Doença Trofoblástica gestacional. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Ruptura uterina. Doença hemolítica perinatal (aloimunização pelo fator Rh). Gravidez Múltipla. Pré-eclâmpsia. Ruptura prematura das membranas ovulares. Prematuridade. Cesárea. Distócia funcional. Distócia de ombros. Assistência ao parto pélvico. Infecção puerperal. Atonia uterina. Patologias clínicas e cirúrgicas. Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Hipertensão arterial crônica. Anemias. Cardiopatias egravidéz. Epilepsia. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Sífilis. Hepatites. Infecção do trato urinário. Enteroparasitoses. Papilomavírus na gestação (HPV). Dengue. Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). Avaliação do bem-estar fetal. Aplicação clínica e interpretação de cardiocotografia ante e intraparto. Aplicação clínica de ultrassonografia em Obstetrícia. Aplicação clínica da Dopplervelocimetria em Obstetrícia.

3.16 – MÉDICO INFECTOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

HIV/AIDS: fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento do HIV; diagnóstico e tratamento das infecções oportunistas relacionadas à AIDS. Tratamento das coinfeções tuberculose e das hepatites associadas ao HIV/AIDS. Transmissão vertical do HIV. Tratamento com drogas antirretrovirais e interações medicamentosas. Tuberculose: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfeção HIV/Tb. Interação medicamentosa. Tuberculose multirresistente. DST: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Sífilis, neurosífilis, gonorreia, HPV, úlcera genital, corrimento uretral ou vaginal, endocervicite, epididimite, proctite. Transmissão vertical das DST. Abordagem sindrômica. Hepatites: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento das hepatites virais tipo A, B, C. Transmissão vertical. Coinfeção HIV e hepatites B, C. Interação medicamentosa. HTLV1 –fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfeção HIV e HTLV1. Transmissão vertical. Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias. Meningites. Doenças meningocócicas. Leptospirose. Leishmaniose: tegumentar e visceral. Doenças exantemáticas. Herpes vírus. Citomegalovírus. Mononucleose infecciosa. Difteria. Malária. Diarreias: bacterianas. Parasitoses Intestinais. Dengue. Doença de Chagas. Febre Amarela. Esquistossomose. Cólera. Riquetsioses. Raiva. Tétano e tétano neonatal. Febres purpúricas. Enterovirose. Estafilococcias. Estreptococcias. Mononucleose infecciosa. Hanseníase. Cisticercose. Pneumonias atípicas. Paracoccidiodomicose. Histoplasmoze. Infecções Herpéticas. Citomegalovírus. Toxoplasmose. Infecção hospitalar. Antibióticos, antifúngicos, antivirais. Sepses. Febre de origem indeterminada. Imunizações. Endocardites infecciosas. Doenças Infecciosas Emergentes. Difteria. Febre maculosa brasileira.

3.17 – MÉDICO MASTOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Patologias Benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Metástases em câncer de mama Recidivas loco-regionais do câncer de mama.



3.18 – MÉDICO NEONATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningoencefalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-iscêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.

3.19 – MÉDICO NEUROPEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Neurogenética. Neuroanatomia. Neurofarmacologia. Doenças vasculares cerebrais. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Epilepsias. Síncopes. Cefaleias. Métodos diagnósticos em neurologia. Convulsões neonatais. Hemorragias intracranianas no período perinatal. Erros inatos do metabolismo. Neurofisiologia neonatal. Padrões de eletroencefalograma no período neonatal normal e convulsivo.

3.20 – MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES

Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados

3.21 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridoclitites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita, Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes mellitus, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma-epidemiologia, classificação da OMS.



Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Método de Credé –Decreto n.º 9.713 de 19/04/77. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade

3.22 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos da faringe. Patologias da cavidade oral: estomatites; tumores da cavidade bucal. Glândulas Salivares: parotidites; tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Rinites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Propedêutica instrumentada: endoscopia nasal; laringoscopia com telescópio rígido; nasofibrolaringoscopia flexível; estroboscopia. Laringites agudas e crônicas; tumores malignos e benignos da laringe. Adenopatias cervicais. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal; audiometria vocal; impedanciometrias; exame otoneurológico; PEATE; emissões otoacústicas. Otites externas. Otites médias, agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada; ressonância magnética; polissonografia. Política Nacional de Saúde Auditiva. Atividades cirúrgicas: Lábio: biópsias; excisão de pequenos tumores; frenotomia. Boca: biópsias; excisão de pequenos tumores. Língua: biópsias; frenectomia; excisão de pequenos tumores. Glândulas Salivares: biópsia; litíase salivar; rânula ou mucocele. Faringe: biópsia; drenagem de abscesso. Orelha externa: biópsias, remoção de corpos estranhos e cerúmen; drenagem de abscessos; tumores restritos ao meato auditivo externo. Orelha média: paracentese; tubo de ventilação. Nariz: pequenos procedimentos; abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias; tamponamentos nasais; fratura nasal.

3.23 – MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

O Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinossinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, ptiíase alba, acne, micoses superficiais, dermatovirose, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência.

3.24 – MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:



História da Psiquiatria: as revoluções conceituais no campo da saúde mental. Políticas de saúde mental no Brasil e no Mundo. Psiquiatria Social. Epidemiologia dos Transtornos mentais. Psicopatologia geral: as funções psíquicas e suas alterações. Psicopatologia especial: entidades clínicas e nosologia psiquiátrica. Psiquiatria Geriátrica com ênfase em quadros demenciais e depressão. Transtornos Psiquiátricos da gestante e abordagem farmacológica. Transtornos Mentais decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas. CID-10: criança, adolescente, adulto e idoso. Terapêutica psiquiátrica (criança, adolescente, adulto e idoso): Psicofarmacologia; Psicoterapia; Abordagem psicossocial; Reabilitação psicossocial; Emergências psiquiátricas. Psiquiatria infantil: noções gerais.

3.25 – MÉDICO PSF

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebitides); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

3.26 – MÉDICO REUMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Amiloidose. Anatomia e fisiologia de sistema musculoesquelético. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas e reativas. Artrites microcristalinas. Aspectos éticos na prática médica reumatológica. Displasias óssea e articular. Doença de Behçet. Doença de Paget. Doença mista do tecido conjuntivo e síndrome de superposição. Doenças osteometabólicas. Síndromes dolorosas regionais. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades da coluna vertebral. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Epidemiologia das doenças reumáticas. Escleroses sistêmicas e síndromes relacionadas. Espondiloartrites. Exame clínico do paciente reumático. Febre reumática. Síndrome da fibromialgia. Imunogenética das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Lúpus eritematoso sistêmico. Mecanismo de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em reumatologia. Mecanismo de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em reumatologia. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da autoimunidade. Mecanismo etiopatogênicos da dor e inflamação. Miopatias inflamatórias idiopáticas. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Sarcoidose. Síndrome de Sjogren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. Vasculites sistêmicas.

3.17 – MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:

Anatomia do trato urinário e genital feminino. Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital feminino. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Infecções do trato urinário e genital feminino. Infecção urinária na gestação. Infecção urinária de repetição na mulher. Complicações urológicas em cirurgia ginecológica. Fístulas urogenitais na mulher. Tuberculose urogenital. Infertilidade Masculina. Esterilização masculina: legislação, técnica e complicações. Distúrbios neuromusculares de bexiga. Incontinência urinária na mulher. Bexiga hiperativa: diagnóstico e tratamento. Estudo urodinâmico na mulher. Distopias ou prolapso genital: diagnóstico, classificação (POP-Q) e tratamento. Rotura e reconstrução perineal. Histerectomia vaginal com prolapso. Incontinência anal. Reabilitação do assoalho pélvico feminino. Micro hematúria. Dor pélvica Crônica.

3.28 – MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO – 10 QUESTÕES:



Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial. Doenças relacionadas ao Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no município. Perícias em

Medicina do Trabalho. Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. Compatibilidade entre a deficiência física/mental e a natureza das atividades a serem exercidas. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal. Determinação social do processo saúde/doença. Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador. Agentes físicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes químicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes biológicos ocupacionais e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos, princípios da ergonomia; riscos à saúde; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias; automação, outros. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Psicopatologia do trabalho. Câncer ocupacional.

3.29 – PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399 - Pacto de Gestão. Diário Oficial da União, fevereiro de 2006. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 que define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial. BRASIL. Ministério da Saúde. Regionalização da assistência à saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 (Portaria MS/GM n.º 373, de 27 de fevereiro de 2002, e regulamentação complementar). 2ª ed. rev. atual. Brasília: MS. 2002. Série A: Normas e Manuais Técnicos. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa para o SUS – Participa SUS. 2ª edição. Brasília, 2009. Disponível em <http://www.saude.gov.br>. Lei Federal n.º 9.787 e Resolução 391/99. Resolução SS – 33. Lei Federal n.º 6,360/76, Decreto Federal 79.094/1977. Portaria CVS – 12. Lei n.º 5.991. Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974. Portaria 2.084 e 2.577 de 27/10/2006 (DOU 13/11/06).

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais – Paulo Dalgalarondo – Ed. Artes Médicas. Como Trabalhamos com Grupos, David E. Zimeinan, Luis Carlos Osório (colaboradores) Ed. Artes Médicas. - Psicodiagnóstico, Processo de Intervenção, Marília Ancona – Lopez (org.) Editora Cortez. Arminda Aberastury - Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica – Ed. Artmed. Fundamentos Básicos das Grupoterapias, David E. Zimerman, Ed. Artes Médicas. Introdução a Obra de Melanie Klein, Hanna Segal, Ed. Imago. O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas, Martins Fontes, Maria Luisa Siqueira de O.(org).. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental, “Cuidar Sim, Excluir Não” Ministério da Saúde. ABERASTURY, A. Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica. Ed. Artmed. ABERASTURY, A.. KNOBEL, M. Adolescência Normal: Um Enfoque Psicanalítico. Ed. Artmed. BEE, H. A Criança em Desenvolvimento. Ed. Artes Médicas. BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes. BOCK, A. M., FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia.

3.30 – PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de



medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

LEI FEDERAL Nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações.

LEI FEDERAL Nº 8069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 4º, 15 ao 18 e 53 ao 59. 208. 232 e 245.

LEI FEDERAL Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989 -Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor LEI FEDERAL Nº 10.172, de 09/01/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação.

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10. Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica.

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09. Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil.

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09. Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parâmetro Curricular Nacional de Artes. 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

ALAMBERT, Francisco. A semana de 22: modernismo no Brasil. São Paulo: Scipione, 1994.

ALVES & GARCIA, Nilda, Regina Leite (org.) O sentido da escola. Petrópolis, DP et Alii, 2008, 5 edição.

BARBOSA, Ana Mae (org.), Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae (org.) Arte/Educação contemporânea. São Paulo, Cortez, 2010.

BOUCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo, Martins Fontes. 1987.

CANEVACCI, Massimo. Antropologia da Comunicação Visual. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

COSTA, Cristina. Questões de Arte. São Paulo: Editora Moderna, 1999.

DONDIS, Dones A. Sintaxe da linguagem visual. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FARINA, Modesto. Psicodinâmica das cores em comunicação. São Paulo: Edgar Blücher, 1990.

FERRAZ, M. H. T. e FUSARI, M. F. R. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 1993.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Arte Indígena no Brasil. São Paulo: Editora C/ Arte, 2009.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. DP&A, 1999.

RICETTO, Ligia. Pintura: Arte, Técnica e História. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

TIRAPELI, Percival. Arte Brasileira: arte moderna e contemporânea – figuração, abstração e novos meios. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006. XAVIER, Ismail. O Cinema Brasileiro Moderno. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

3.31 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

LEI FEDERAL Nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações.

LEI FEDERAL Nº 8069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 4º, 15 ao 18 e 53 ao 59. 208. 232 e 245.

LEI FEDERAL Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989 -Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor LEI FEDERAL Nº 10.172, de 09/01/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação.

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10. Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica.

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09. Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parâmetro Curricular Nacional: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental – Volume 01 ao 10



BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Indagações sobre Currículo: 5 cadernos: 1 – Currículo e Desenvolvimento Humano. 2 – Educandos e Educadores – Seus direitos e o Currículo. 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura. 4 - Diversidade e Currículo. 5 - Currículo e Avaliação.

ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas: Papyrus 2001.

AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.

DE LA TAILLE, Yves, Oliveira, Marta Kohl & Dantas, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

DELORS, Jacques et alii. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório da Unesco. São Paulo: Cortez, 1998, Capítulo IV.

DURANTE, Marta. Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org). Tá pronto seu lobo?: Didática/prática na pré-escola. São Paulo: Ática, 1988.

FERREIRO, Emilia & Teberosky, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008. GARCIA, Regina Leite (org.). Novos olhares sobre a alfabetização. Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir & ROMÃO, J.E. Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1992.

KAMII, Constance. A Criança e o Número. Campinas: Papyrus, 1993.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MASSINI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Mercado de Letras, 2001.

OLIVEIRA, Ana Cristina. Qual a sua formação professor? Campinas: Papyrus, 1994.

PAIVA, Vanilda. Educação Popular e Educação de Adultos. São Paulo: Loyola, 1973.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000. SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987. VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

VYGOTSKY. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

3.32 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

Lei nº 8.069, de 13.07.90. Estatuto da criança e do Adolescente: (ECA). Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Lei Federal nº 10.264/2001 – Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; Lei Federal nº 9.696/98 – Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Lei Federal nº 11.438/2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Administração e organização desportiva; Metodologia do treinamento desportivo; Confederação Brasileira de Basquetebol. Regras Oficiais do Basquetebol. São Paulo Confederação Brasileira de Tênis. Regras Oficiais do Tênis. Confederação Brasileira de Tênis de mesa. Regras Oficiais do Tênis de mesa. Confederação Brasileira de Futebol. Regras de Futebol. 2012/2013. CBF Confederação Brasileira de Futsal. Regras Oficiais de Futsal. Rio de Janeiro. Confederação Brasileira de Voleibol. Regras Oficiais do Voleibol. São Paulo. Confederação Brasileira de Handebol. Regras Oficiais do Handebol. São Paulo. Confederação Brasileira de Xadrez. Regras Oficiais do Xadrez. São Paulo. Coletivo de Autores – Metodologia do ensino de Educação Física.



3.33 – VICE DIRETOR DE ESCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO EMPREGO: 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16. 37 a 41. 59 a 69. 205 a 214. 226 a 230.

Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil;

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 1.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil;

BASTOS, João B. (org.) Gestão Democrática. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

CANÁRIO, Rui. Gestão da Escola: como elaborar o plano de formação? Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1998 (Cadernos de organização e gestão escolar; 3).

COLOMBO, Sonia S. e outros. Gestão Educacional: uma nova visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DE ROSSI, Vera L. S. Gestão do Projeto Político-Pedagógico: entre corações e mentes. São Paulo: Moderna, 2004.

FERREIRA, Naura S. C. e AGUIAR, Márcia A. S. (orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

FORTUNA, Maria L. A. Gestão Escolar e Subjetividade. São Paulo: Xamã; Niterói: Intertexto, 2000.

MACHADO, Lourdes M. e FERREIRA, Naura S. C. (orgs.). Política e Gestão da Educação: dois olhares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

OLIVEIRA, Dalila A. e ROSAR, Maria F.F. Política e Gestão da Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PARO, Vitor H. Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino, Editora Ática, Edição 1, ano 2007.

LUCK, Heloísa. Gestão participativa na escola, coleção caderno de gestão III, Editora Vozes, Edição 08, ano 2010.

SACRISTAN, J. Gimeno, Currículo, uma reflexão sobre a prática, Edição Artmed, Edição 3.

HERNANDES, Fernando, Transgressão e mudança na educação – Os projetos e mudança no trabalho, Edição Artmed

PERRENOUD, Philippe e THURLER, Monica G. A Escola e a Mudança: contributos sociológicos. Lisboa: Escolar Editora, 1994.

VASCONCELLOS, Celso S. Sobre o trabalho da equipe diretiva no processo de mudança da prática pedagógica: por uma gestão democrática. In: Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula, 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2009.

VIEIRA, Sofia L. (org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.



ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:	
Nº Inscrição:	
Função:	
Documento de Identidade:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Integri Brasil (não preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
Observações Gerais:				Total de Pontos:	
				Revisado por:	

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Mogi Mirim/SP, _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

